



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 049/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2449/2019, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município na ordem de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA	0012 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
ATIV/PROJ:	1235	AUXILIO FINANCEIRO AO CDL – IX EXPOOURO				
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	12761		R\$	150.000,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto pelo artigo anterior, será procedida redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	95	R\$	150.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente